



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.205, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.009125/2017-18;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 27 de outubro de 2017, ao servidor DELANIR SOUZA DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 420789, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, classe D, padrão 416, lotado na Pró-Reitoria Administrativa, com fundamento no artigo 3º da E.C. 47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

